

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**

ACNO 11 (103 Norte) - Rua NO 11 COM AV. NS 01 - Bairro CENTRO - CEP 77001-036 - Palmas - TO - <http://www.tjto.jus.br>  
CONJ 03 LOTE 2

**Edital N° 334 / 2019 - ESMAT/DGESMAT/DEESMAT**

EDITAL n° 107, de 2019 – SEI N° 18.0.000015198-6

O diretor geral da Escola Superior da Magistratura Tocantinense (ESMAT), no uso de suas atribuições, dispõe sobre as normas gerais para ingresso e participação no curso **curso Regularização Fundiária**, a se realizar no período de 9 a 11 de dezembro de 2019, mediante as condições determinadas neste Edital e nos demais dispositivos legais aplicados à espécie, conforme segue:

**1. DADOS GERAIS**

**Curso:** Curso Regularização Fundiária

**Objetivo:** Oportunizar aos magistrados e aos seus assessores conhecer as normas jurídicas, as etapas e o desenvolvimento dos procedimentos previstos na Lei Federal n° 13.465, de 2017, que trata da Regularização Fundiária rural e urbana e sobre a regularização fundiária no âmbito da Amazônia Legal, bem como da Lei n° 11.952, de 25 de junho de 2009, que dispõe sobre a regularização fundiária das ocupações incidentes em terras situadas em áreas da União, no âmbito da Amazônia Legal.

**Período de Inscrições:** As inscrições ocorrerão no período de 22 de outubro a 6 de novembro de 2019.

**Inscrições:** As inscrições serão realizadas pelo Sistema Acadêmico da Escola Superior da Magistratura Tocantinense (SAV/ESMAT).

**Público-Alvo:** Magistrados(as) e servidores(as) do Poder Judiciário Tocantinense.

**As diárias deverão ser solicitadas pelo participante, por meio do sistema eGesp.**

**Carga Horária:** 24 horas

**Modalidade:** Presencial

**Local:** Esmat

**Valor do curso, custeado pela Esmat, por aluno:** O valor do curso será calculado após a conclusão das atividades, considerando-se os critérios de horas-aula, passagens, hospedagem e alimentação dos instrutores.

## 2. VAGAS

2.1 40 vagas distribuídas conforme descrito abaixo:

<b>REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA</b>	
<b>PÚBLICO-ALVO</b>	<b>VAGAS</b>
2.2 Magistrados do Poder Judiciário Tocantinense	20
2.3 Servidores do Poder Judiciário Tocantinense	20
<b>Total de Vagas</b>	<b>40</b>

2.4 As vagas que não forem preenchidas pelo público-alvo descrito nos Itens 2.2 e 2.3 poderão ser distribuídas de acordo com as solicitações encaminhadas à Coordenação do curso, pelo e-mail [nufam@tjto.jus.br](mailto:nufam@tjto.jus.br).

## 3. PRÉ-REQUISITOS

3.1 Serem magistrados(as);

3.2 Serem servidores(as) do Poder Judiciário Tocantinense.

## 4. FREQUÊNCIA E AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM

4.1 Os alunos deverão participar das atividades programadas, conforme descrição abaixo;

4.2 A aferição de nota e aproveitamento dos alunos dar-se-á mediante avaliação a ser proposta pelos professores, conforme descrito nos Itens 4.6 a 4.8;

4.3 Se houver alteração no cronograma de desenvolvimento, ou no período de realização do curso, esta será comunicada por e-mail. Para tanto, os alunos deverão atualizar seus e-mails e telefones de contato em seus perfis na Secretaria Acadêmica Virtual (SAV) e no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA);

4.4 Todos os alunos estarão sujeitos às regras estabelecidas na Portaria nº 1.965, de 12 de setembro de 2018, e também às regras previstas neste Edital;

4.5 As avaliações de aprendizagem de cada módulo serão pautadas nos princípios de Tutoria, que se caracteriza pela interação cognitiva entre o novo e o prévio conhecimento. Ressalta-se que o conhecimento prévio é a variável que mais influencia a aprendizagem, o que fortalece a necessidade de realizar problematização no contato com uma situação-problema. Nesse contexto, o aprendiz não é um receptor passivo, mas deve fazer uso dos significados que já internalizou, de maneira substantiva, e não arbitrária. Essa forma de avaliação traz estreita relação com a valorização do saber e o estímulo para que possa “aprender a aprender”;

4.6. **Módulo I** – Aula expositivo-dialogada: 4 horas-aula; e Dinâmicas de grupo/Método de estudo de caso – resoluções em grupo: 4 horas-aula.

4.6.1 O Módulo será trabalhado em duas partes: na primeira se configuram as questões históricas acerca da questão fundiária urbana brasileira, assim como o arcabouço normativo e documental atual sobre o direito à cidade, o desenvolvimento urbano sustentável e a ocupação do solo urbano, relacionando-os à regularização fundiária. A segunda parte tratará sobre o objetivo, conceitos e operacionalização especificamente da Lei da Reurb, apresentando estudos de caso a serem discutidos pela turma. Os conteúdos serão apresentados em *data show*, alternados com discussões participativas, elencando os aspectos positivos e negativos da Reurb por meio de dinâmica de grupo.

4.7 **Módulo II** – Aulas teórico expositivo-dialogada: 2 horas-aula; Discussão em pequenos grupos: 2 horas-aula; e Dinâmicas de grupo: Perguntas instigadoras de discussão e de buscas de novos olhares para a questão em estudo- utilizando dinâmica do Estudo de Caso: 4 horas-aula.

4.7.1 Método de aula expositiva (apresenta, explica, demonstra, ilustra, exemplifica); e Método de elaboração conjunta (aula dialogada ou conversação didática sobre o tema, perguntas instigadoras de discussão e de buscas de novos olhares para a questão em estudo), até mesmo com estudo de caso relacionado ao tema. Método de estudo de caso – resoluções em grupo.

4.8 **Módulo III** – Aula expositivo-dialogada: 4 horas-aula; e Dinâmicas de grupo e resoluções em grupo: 4 horas-aula.

4.5.1 Aula expositiva e dialogada, apresentação de elementos visuais e documentos (pesquisas científicas / decisões judiciais) que facilitem a absorção do conteúdo. A aula terá abordagem prática para discussão de experiências de regularização fundiária e processos judiciais sobre a temática, aliada às lições doutrinárias e legislativas.

Ao final, todos se integrarão à Plenária, ocasião em que o professor copilará as respostas e realizará, a partir destas, uma aula expositiva.

## 5. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Curso	Estrutura/Conteúdo Programático e/ou Atividades	
MÓDULO I	Tema	<b>Regularização Fundiária Urbana</b>
	Professora	Lucimara Albieri
	Dia	9 de dezembro de 2019
	Ementa	Diálogos entre Direito, Arquitetura e Urbanismo. Regularização Fundiária Urbana.
	Conteúdo Programático	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Direito à cidade, direito à moradia e direito real de propriedade: conflitos sociais, urbanísticos, ambientais e fundiários;</li> <li>• Agenda 21 e Agenda Habitat;</li> <li>• Normas brasileiras contemporâneas que norteiam a ocupação do solo urbano;</li> </ul>

		<ul style="list-style-type: none"> <li>• Objetivo, conceitos e operacionalização da Lei da Reurb;</li> <li>• Estudos de caso: questões sociais, ambientais e urbanísticas;</li> <li>• Aspectos positivos e negativos da Reurb, sob a ótica do direito à cidade.</li> </ul>
	Carga Horária	8 horas-aula
<b>MÓDULO II</b>		
	Tema	<b>Regularização Fundiária Rural</b>
	Professor	Vagmo Pereira Batista Wellington Margalhães
	Dia	10 de dezembro de 2019
	Ementa	Regularização Fundiária Rural. Usucapião. Gestão Fundiária.
	Conteúdo Programático	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Definições;</li> <li>• Breve histórico;</li> <li>• Registro de Imóveis: modelos francês e alemão;</li> <li>• Segurança jurídica;</li> <li>• Registro paroquial;</li> <li>• Sistema de matrícula;</li> <li>• Identificação do imóvel rural: princípio da especialidade objetiva;</li> <li>• Importância da leitura completa da certidão de cadeia dominial do imóvel rural: princípio da especialidade subjetiva;</li> </ul>

		<ul style="list-style-type: none"> <li>• Georreferenciamento: teoria e prática;</li> <li>• Sistema de Gestão Fundiária (SIGEF/INCRA);</li> <li>• Usucapião extrajudicial de imóveis rurais: teoria e prática;</li> <li>• Novo marco regulatório da regularização fundiária (Lei nº 13.465, de 2017);</li> <li>• Atos normativos do CNJ e da CGJUS-TO aplicáveis à regularização fundiária e de observância obrigatória nas decisões judiciais: teoria e prática;</li> <li>• Ineditismo da Lei Estadual Tocantinense nº 3.525, de 2019: aspectos jurídicos e práticos no Registro de Imóveis.</li> </ul>
	Carga Horária	8 horas-aula

MÓDULO III	Tema	<b>Aspectos Ambientais da Regularização Fundiária</b>
	Professor	Vinícius Salomão de Aquino
	Dia	11 de dezembro de 2019
	Ementa	Equilíbrio Ambiental. Áreas de Preservação Permanente. Regularização Fundiária. Indígenas. Quilombolas.
	Conteúdo Programático	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Reflexões sobre o direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado e o acesso à moradia/terra;</li> <li>• Regularização Fundiária e o Código Florestal;</li> <li>• Regularização Fundiária em Áreas de Preservação Permanente;</li> <li>• Aspectos Ambientais da Regularização Fundiária Rural;</li> <li>• Regularização Fundiária em Unidades de Conservação;</li> <li>• Regularização Fundiária em terras indígenas e quilombolas.</li> </ul>

	Carga Horária	8 horas-aula
<b>Carga Horária Total</b>		24 horas-aula

<b>5.1 PROFESSORES</b>	
<b>Nome</b>	Lucimara Albieri
<b>Titulação</b>	Doutora
<b>CPF</b>	993.365.029-72
<b>Síntese do Currículo</b>	<p>Arquiteta e Urbanista. Doutora, pela FAUUSP, em Arquitetura e Urbanismo. Docente do Curso de Graduação em Arquitetura e Urbanismo da Universidade Federal do Tocantins. Docente do Programa de Pós-Graduação em Ciências do Ambiente da Universidade Federal do Tocantins (UFT). Membro do Instituto de Atenção às Cidades (IAC-UFT). Atua principalmente nos seguintes temas: <i>Planejamento Urbano, Projeto de Urbanismo, Verticalização, Centros Urbanos, Mobilidade Urbana, Espaços Públicos, Sistema de Espaços Livres, Apropriações do Espaço Público.</i></p> <p><b>Fonte:</b> <a href="http://lattes.cnpq.br/8011223784204088">http://lattes.cnpq.br/8011223784204088</a></p>
<b>E-mail</b>	lucimaraalbieri@uft.edu.br
<b>Telefone</b>	(63) 98411-8007
<b>Carga Horária</b>	8 horas-aula

<b>Nome</b>	<b>Vagmo Pereira Batista</b>
<b>Titulação</b>	Especialista
<b>CPF</b>	774.098.921-53
<b>Síntese do Currículo</b>	Especialista em Direito Civil, pelo Centro Universitário de Goiás (2003). Atualmente é professor na Fundação UNIRG. Tem experiência na área de Direito.  Fonte: <a href="http://lattes.cnpq.br/9876282517325854">http://lattes.cnpq.br/9876282517325854</a>
<b>E-mail</b>	vagmob@gmail.com
<b>Telefone</b>	(63) 99962-5152
<b>Carga Horária</b>	8 horas-aula

<b>Nome</b>	<b>Vinícius Salomão de Aquino</b>
<b>Titulação</b>	Mestre
<b>CPF</b>	090.006.054-90
<b>Síntese do Currículo</b>	Professor; advogado; mestre em Direito Econômico (PPGCJ-UFPB); e especialista em Direito Civil-Constitucional (ESMA-UFPB).  Fonte: <a href="http://lattes.cnpq.br/9713244847134249">http://lattes.cnpq.br/9713244847134249</a>

<b>E-mail</b>	viniciusdeaquino@hotmail.com
<b>Telefone</b>	(83) 99109-4125
<b>Carga Horária</b>	8 horas-aula
<b>Nome</b>	<b>Wellington Magalhães</b>
<b>Síntese do Currículo</b>	<p>Juiz de direito do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins (TJTO). Diretor Adjunto de Altos Estudos e Pesquisa da Escola Superior da Magistratura Tocantinense (ESMAT). Professor e coordenador de cursos da Escola Superior da Magistratura Tocantinense (ESMAT). Mestre em Direito Constitucional, pela Universidade de Coimbra, Portugal (FDUC). Mestre em Direitos Humanos e Prestação Jurisdicional, pela Universidade Federal do Tocantins (UFT). Especialista em Direito Tributário, pela Universidade do Sul de Santa Catarina (UNISUL); em Direitos Humanos, pelo Centro de Direitos Humanos da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra (IGC/FDUC); e em Criminologia, pela Escola Superior da Magistratura Tocantinense (ESMAT). Doutorando em Desenvolvimento Regional, pela Universidade Federal do Tocantins (UFT). Foi advogado militante em Brasília-DF; professor do núcleo de Prática Jurídica do Centro Universitário de Brasília (UniCEUB); e procurador do município de Manaus-AM (PGM/Manaus). Autor do livro Judiciário e Globalização e de diversos escritos científicos, ou não relacionados à justiça e democracia.</p> <p>Possui curso de Formação de Formadores pela Enfam.</p> <p>Fonte: <a href="http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4295068P5">http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4295068P5</a></p>
<b>Carga Horária</b>	8 horas-aula

## 6. CRONOGRAMA

<b>REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA</b>



<b>Atividade</b>	<b>Tema</b>	<b>Data</b>	<b>Horário</b>
<b>MÓDULO I</b>	<b>Regularização Fundiária Urbana</b>  Professora: Lucimara Albieri	9/12/2019	Das 8h20 às 11h50 (4 horas-aula de 50min.)
			Das 14h às 17h30 (4 horas-aula de 50min.)
<b>Carga Horária</b>		8 horas-aula	
<b>Atividade</b>	<b>Tema</b>	<b>Data</b>	<b>Horário</b>
<b>MÓDULO II</b>	<b>Regularização Fundiária Rural</b>  Professores: Vagmo Pereira Batista  Wellington Magalhães	10/12/2019	Das 8h20 às 11h50 (4 horas-aula de 50min.)
			Das 14h às 17h30 (4 horas-aula de 50min.)
<b>Carga Horária</b>		8 horas-aula	
<b>Atividade</b>	<b>Tema</b>	<b>Data</b>	<b>Horário</b>
<b>MÓDULO III</b>	<b>Aspectos Ambientais da Regularização Fundiária</b>  Professor: Vinícius Salomão de Aquino	11/12/2019	Das 8h20 às 11h50 (4 horas-aula de 50min.)
			Das 14h às 17h30 (4 horas-aula de 50min.)

<b>Carga Horária</b>	8 horas-aula
<b>Carga Horária Total</b>	<b>24 horas-aula</b>

## 7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 A inscrição do candidato implicará aceitação prévia das normas contidas no presente Edital, no Regimento Interno da Esmat e na Portaria nº 1.965, de 12 de setembro de 2018, publicada no Diário da Justiça nº 4.348, em 13 de setembro de 2018;

7.2 A desistência do curso, sem causa justificada, deverá ser comunicada à Esmat até o terceiro dia útil que anteceder o início do evento-atividade, pelo e-mail [saesmat@tjto.jus.br](mailto:saesmat@tjto.jus.br);

7.3 A desistência do curso iniciado ou a reprovação sujeitarão o inscrito à perda do direito de participar de ações de capacitação custeadas ou promovidas pela Escola Superior da Magistratura Tocantinense (ESMAT) pelo período de seis meses, salvo por motivo de licença ou de afastamento previstos em Lei;

7.4 Os casos omissos e dúvidas de interpretação das normas reguladoras do curso, porventura suscitados, deverão ser encaminhados ao Conselho de Cursos da Escola Superior da Magistratura Tocantinense.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargador Marco Anthony Steveson Villas Boas, Diretor da ESMAT**, em 08/10/2019, às 12:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link <http://sei.tjto.jus.br/verifica/> informando o código verificador **2828857** e o código CRC **C062CE23**.